

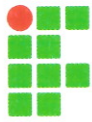
Resolução CONSUP/IFG nº 29, de 10 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 10 de dezembro de 2018, resolve:

I. Autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para Cidadania do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme tabela anexa.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DO IFG

| Câmpus | Curso | Vagas anuais | Regime | Carga Horária | Ano de início da oferta |
|--|---|---------------------|---------------|----------------------|--------------------------------|
| Câmpus Formosa Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816 Formosa – GO | Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Educação para Cidadania | 30 vagas | Anual | 460 horas | 2019/1 |